



PORTARIA nº 0016/2022.



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o recebimento do memorando nº 002/2022 – JSM-115, assinado pelo Secretário da Junta de Serviço Militar em São João de Pirabas/PA.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o(a) senhor(a) **JAIME NASCIMENTO NETO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, a viajar para cidade de Belém nos dias 19, 20 e 21 de janeiro de 2022, para fazer prestação de contas da Junta de Serviço Militar de São João de Pirabas, assunto este de interesse da Prefeitura.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao(à) servidor(a) de 03(três) diárias no valor de R\$ 106,25 (cento e seis reais e vinte e cinco centavos), totalizando um valor de R\$ 318,75 (trezentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), via transferência bancária, conforme dados abaixo:

Dados pessoais e bancários:

JAIME NASCIMENTO NETO
RG: 4776919 – PC/PA
CPF Nº 872.242.402-49
Caixa Econômica Federal
Ag: 0025
C/C 00022042-0

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 04 de janeiro de 2022.



KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/portal-da-transparencia/>)

CIENTE: _____